



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CERTIDÃO

OBJETO: “Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para Construção de uma Praça Pública, oriundo do Convenio 884238/2019, número interno 346/2019, que entre si celebram o Ministério da Defesa Calha Norte – DPCN e o Município de Rondolândia/MT, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro.”

A Presidente:

- Considerando tudo que foi explanado na Ata de Julgamento que as Certidões do FGTS e Trabalhista no dia do certame com data do dia 25/10/2021, estavam válidas no julgamento do certame e conforme Item 13.5 da Minuta do Edital “Poderá a Comissão declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução, assim sendo, foi consultado pela Presidente via internet a consulta junto ao site da **caixa e cndt-certidao** e foi constatado que as mesmas detêm de negativas em plena validade, sendo impressa e juntada aos autos.

Rondolândia - MT, 04 de Novembro de 2021.

Luciene Souza dos Santos
Presidente da CPL